



MEMO. CIRCULAR Nº. 023-DG-IFAM/CPRF./2015

Presidente Figueiredo - AM, 23 de outubro de 2015.

AOS SERVIDORES DO IFAM CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Assunto: **COMUNICADO.**

Prezados(as) Servidores(as),

O Diretor Geral do IFAM – Campus Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Portaria Nº 192/GR-IFAM/2014, vem gentilmente à presença de Vossas Senhorias, informar que não haverá expediente em virtude do Ponto Facultativo comemorado no dia 28/10, transferido para o dia 30/10, conforme Portaria nº. 15 de fevereiro de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em anexo e dia 02 de novembro - Feriado nacional.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 192/GR-IFAM/2014

